

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 11 de Abril de 2024 do Deputado Che Sai Wang, enviada a coberto do ofício n.º 466/E352/VII/GPAL/2024 de 24 de Abril de 2024 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 25 de Abril de 2024:

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem atendido ao problema do pejamento dos espaços públicos com objectos, destacando diariamente pessoal de fiscalização para inspeccionar as diferentes zonas de Macau e das Ilhas, e procedendo à inspecção e acompanhamento, com destaque para os locais de onde provêm as queixas, sempre que as recebe.

No caso de se verificar, durante a inspecção, a infracção do Regulamento Geral dos Espaços Públicos por cidadão ou estabelecimento, colocando em espaços públicos objectos de forma que constitua pejamento, o agente de fiscalização irá autuá-lo nos termos da lei, solicitando ao mesmo tempo a remoção dos objectos em causa. Caso não seja possível contactar imediatamente o proprietário dos objectos envolvidos no pejamento, o agente de fiscalização afixará uma notificação sobre os mesmos, exigindo-lhe que proceda à sua remoção dentro do prazo estipulado. O IAM procede à

remoção ou apreensão dos objectos que não sejam removidos dentro do prazo.

Em 2023, o IAM autuou 4072 casos de pejamento, 246 dos quais envolveram a apreensão. Por outro lado, o IAM procede a uma análise com base nas rotinas de inspecção diária e no conteúdo de queixas apresentadas por cidadãos, estando a par dos “pontos negros” de higiene de cada bairro, sendo que os que merecem ser atendidos e acompanhados são principalmente os localizados nas zonas de Toi San, Portas do Cerco, Tamagnini Barbosa, Fai Chi Kei, Praia do Manduco e Seac Pai Van.

O IAM irá continuar a reforçar as inspecções e tratar nos termos da lei do problema do pejamento, no sentido de manter a limpeza dos espaços públicos e a fluidez das vias públicas.

Aos 9 de Maio de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)

José Tavares